



JUSTIFICATIVA

Considerando que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará através da Secretaria de Administração necessita continuar com os serviços, técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, onde visa a necessidade da contratação, pois a mesma é oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Executivo. Ressaltamos, que os contratos existentes para este serviço tem seu prazo de vigência até 04 de janeiro de 2020 sendo necessário prorrogá-los por mais 12 (doze) meses, sem que haja prejuízos para a administração municipal, haja vista que a empresa prestadora deste serviço cumpre fielmente com as suas obrigações em relação as necessidades do município.

É a nossa justificativa.

Santa Bárbara do Pará, 04 de Dezembro de 2019.

JANETE FERREIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm. e Finanças
Doc. 08/2017

JANETE FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e finanças